



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6ª CIBM - COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 38/2026 - CBM/6ª CIBM - COMPRAS-23577

Aquisição de Material Permanente - Equipamento para Treinamento Físico
6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6ª CIBM - Niquelândia/GO
Exercício: 2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Informação	Descrição
Órgão/Unidade	6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6ª CIBM
Localidade	Niquelândia - GO
Objeto	Aquisição de equipamento profissional para treinamento físico
Produto	Borboleta / Peck Deck Fly Profissional - Braço Móvel
Quantidade	01 unidade
Natureza	Material Permanente
Elemento de despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Exercício	2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da **aquisição de material permanente**, consistente em **01 (um) equipamento profissional para treinamento físico do tipo Borboleta / Peck Deck Fly - Braço Móvel**, destinado à estrutura de treinamento físico da **6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6ª CIBM, Niquelândia/GO**.

A atividade bombeiro militar exige dos profissionais adequado nível de condicionamento físico para o desempenho das atividades operacionais, que envolvem emprego de força, resistência muscular, mobilidade e capacidade funcional, especialmente nas ações de combate a incêndio, salvamento, resgate e demais ocorrências próprias da atividade bombeiro militar.

Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos apropriados para treinamento físico contribui para proporcionar as efetivas condições adequadas para realização de exercícios destinados à manutenção e ao aprimoramento da capacidade física.

A aquisição de equipamento de padrão profissional mostra-se necessária em razão da característica de **uso contínuo e compartilhado**, demandando estrutura robusta, resistente e adequada à utilização por diferentes usuários.

O equipamento possui natureza durável, não se consumindo com sua utilização normal, razão pela qual deverá ser classificado como **material permanente e incorporado ao patrimônio** após seu recebimento definitivo.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição pretende ampliar e melhorar a estrutura destinada ao treinamento físico dos militares da 6ª CIBM.

A opção por equipamento profissional decorre da necessidade de maior resistência estrutural, segurança e durabilidade em comparação aos equipamentos destinados exclusivamente ao uso residencial.

A utilização compartilhada exige equipamento dimensionado para suportar uso frequente, diferentes cargas e usuários com características físicas distintas, reduzindo a possibilidade de desgaste prematuro.

Além disso, por se tratar de **material permanente**, a aquisição representa investimento de utilização continuada, possibilitando que o equipamento permaneça à disposição do efetivo durante sua vida útil.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá guardar compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário do órgão para o exercício de 2026.

Caso o objeto esteja previsto no Plano de Contratações Anual – PCA, deverá ser indicada no processo a correspondente identificação.

Na hipótese de inexistência de previsão específica, deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para justificativa e adequação ao planejamento, quando exigível.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá ser **novo, de primeiro uso, destinado ao uso profissional**, apresentar condições adequadas de segurança, estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade.

Deverá ser entregue completo e em condições de funcionamento, atendendo, no mínimo, às seguintes características:

5.1. Especificação técnica mínima

Característica	Especificação mínima
Produto	Borboleta / Peck Deck Fly Profissional – Braço Móvel
Quantidade	01 unidade
Aplicação	Uso profissional, adequado a academias e centros de treinamento

Bateria de pesos	90 kg
Estrutura principal	Tubo redondo/tubular de 3 polegadas , chapa 14, com espessura mínima de 2,00 mm
Carenagem	Fechamento integral da bateria de pesos em aço
Acabamentos	Perfis e acabamentos em alumínio
Pintura	Eletrostática a pó , de alta resistência, com tratamento antiferrugem
Base do estofado	Madeira compensada naval virola
Preenchimento	Aglomerado de espumas de alta densidade , adequado ao uso contínuo e resistente à deformação
Revestimento	Courvin náutico ou náutico-automotivo , impermeável, resistente ao suor e ao atrito e de fácil higienização
Braços	Sistema de braços móveis/articulados , proporcionando adequada amplitude de movimento
Estabilidade	Estrutura robusta e estável, adequada ao uso profissional contínuo
Condição do bem	Novo e de primeiro uso
Equivalência	Admitir produto equivalente ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas

6. JUSTIFICATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As características técnicas estabelecidas têm como finalidade assegurar que o equipamento adquirido apresente padrão compatível com o **uso profissional, institucional e compartilhado**, evitando a aquisição de produto residencial ou de baixa resistência que possa sofrer desgaste prematuro.

A estrutura em tubo de **3", chapa 14 e espessura mínima de 2,00 mm** objetiva proporcionar resistência mecânica e estabilidade durante a realização dos exercícios.

A **bateria de pesos de 90 kg** permite utilização por usuários com diferentes níveis de condicionamento físico e possibilita progressão das cargas.

A carenagem integral em aço da bateria de pesos proporciona proteção dos componentes móveis e contribui para a segurança durante a utilização.

A **pintura eletrostática a pó**, associada ao tratamento antiferrugem, busca ampliar a proteção da estrutura contra corrosão e desgaste.

A base em **madeira compensada naval virola**, o preenchimento em espuma de alta densidade e o revestimento em courvin náutico ou náutico-automotivo buscam proporcionar maior resistência à umidade, suor, higienizações e deformações decorrentes do uso continuado.

O sistema de **braços móveis/articulados** permite adequada amplitude dos movimentos e melhor adaptação aos diferentes usuários.

As características especificadas deverão ser consideradas **requisitos mínimos de desempenho e qualidade**, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às necessidades estabelecidas, preservando a competitividade da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Avaliação
Equipamento residencial	Menor custo inicial	Menor robustez e capacidade para utilização compartilhada e contínua	Não recomendada
Equipamento semiprofissional	Custo intermediário	Pode apresentar limitações quanto à intensidade e frequência de utilização	Pouco adequada
Locação de equipamento profissional	Reduz investimento inicial	Pagamentos recorrentes e ausência de incorporação patrimonial	Não recomendada para necessidade permanente
Aquisição de equipamento profissional	Robustez, disponibilidade permanente, maior vida útil e incorporação ao patrimônio	Maior desembolso inicial	Solução recomendada

Considerando a natureza permanente da necessidade e a intenção de utilização do equipamento durante vários exercícios, conclui-se que a **aquisição de equipamento profissional** constitui a solução mais adequada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **01 (uma) unidade de Borboleta / Peck Deck Fly Profissional - Braço Móvel**, com bateria de pesos de 90 kg e demais características estabelecidas neste ETP.

O fornecimento deverá contemplar equipamento completo, novo e de primeiro uso, com todos os componentes e acessórios indispensáveis ao seu correto funcionamento.

Quando necessário em razão das características do equipamento, deverão estar compreendidos no fornecimento **transporte, descarga, montagem e instalação**, de maneira que o bem seja entregue em condições de utilização no local indicado pela Administração.

Após o recebimento definitivo, o equipamento deverá ser **incorporado ao patrimônio da Administração como material permanente**.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Borboleta / Peck Deck Fly Profissional – Braço Móvel, bateria de 90 kg, conforme especificações técnicas mínimas	Unidade	01

A quantidade de 01 unidade decorre da necessidade atualmente identificada para estruturação do espaço destinado ao treinamento físico da 6ª CIBM.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser apurado mediante **pesquisa de preços própria**, elaborada em conformidade com o **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando preços compatíveis com equipamento de padrão profissional e com as características técnicas estabelecidas neste estudo.

A pesquisa de preços, juntamente com sua memória de cálculo e documentos comprobatórios, deverá integrar o processo administrativo da contratação.

Valor estimado: R\$ 13.291,00

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se mostra tecnicamente adequado o parcelamento do objeto, considerando que se pretende adquirir **01 (um) equipamento completo**, cujos componentes integram um único conjunto funcional.

O eventual fracionamento de componentes poderia gerar incompatibilidade entre peças, estruturas e sistemas, além de dificultar a responsabilização do fornecedor quanto ao funcionamento integral do equipamento.

Dessa forma, recomenda-se a contratação por **item único**, compreendendo o equipamento completo.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- disponibilizar equipamento profissional para treinamento físico do efetivo;
- melhorar a estrutura destinada às atividades de condicionamento físico da 6ª CIBM;
- proporcionar equipamento robusto e adequado ao uso compartilhado;
- oferecer melhores condições para exercícios de fortalecimento muscular;
- obter equipamento com vida útil compatível com a natureza de material permanente;
- reduzir a necessidade de substituição precoce decorrente da aquisição de equipamentos inadequados ao uso profissional;
- proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na aquisição.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas, conforme aplicável, as seguintes providências:

- 1) elaboração e aprovação do presente ETP;
- 2) realização da pesquisa de preços;
- 3) confirmação da disponibilidade orçamentária na natureza correspondente a **Equipamentos e Material Permanente**;
- 4) elaboração do Termo de Referência;
- 5) definição do local de instalação;
- 6) verificação das dimensões e condições físicas do local onde será instalado o equipamento;
- 7) definição dos responsáveis pelo acompanhamento e recebimento do objeto;
- 8) realização dos procedimentos necessários ao posterior tombamento e incorporação patrimonial do equipamento.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, inicialmente, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para viabilizar a aquisição.

O equipamento deverá ser adquirido completo e em condições de utilização, evitando a necessidade de contratação posterior de componentes essenciais ao seu funcionamento.

15. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE

Sempre que compatível com o objeto e sem prejuízo da competitividade, deverão ser observadas práticas que contribuam para maior vida útil do equipamento e redução da geração de resíduos.

Deverá ser priorizado equipamento construído com materiais resistentes, reparáveis e adequados ao uso prolongado.

As embalagens utilizadas no transporte deverão receber destinação ambientalmente adequada e, ao final da vida útil do equipamento, deverão ser observados os procedimentos aplicáveis à baixa patrimonial e destinação de componentes metálicos, plásticos, espumas e demais materiais.

16. POSSÍVEIS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco identificado	Consequência	Medida preventiva
Aquisição de equipamento de padrão residencial	Desgaste e quebra prematuros	Exigir padrão profissional e especificações técnicas mínimas
Produto em desacordo com a especificação	Impossibilidade de utilização adequada	Conferência técnica no recebimento
Estrutura com baixa estabilidade	Risco durante a utilização	Exigir estrutura robusta e compatível com uso profissional

Estofamento de baixa qualidade	Deformação e necessidade de manutenção precoce	Exigir materiais resistentes e de alta densidade
Atraso na entrega	Prejuízo ao planejamento da Unidade	Estabelecimento de prazo de entrega e acompanhamento contratual
Danos durante transporte/montagem	Recebimento de bem avariado	Responsabilidade do fornecedor pela entrega em perfeitas condições
Dimensões incompatíveis com o espaço	Dificuldade de instalação	Conferência prévia do local destinado ao equipamento

17. RECEBIMENTO DO MATERIAL PERMANENTE

O recebimento deverá verificar, entre outros aspectos:

- a)** se o equipamento é novo e de primeiro uso;
- b)** correspondência entre o produto entregue e a proposta apresentada;
- c)** atendimento às especificações técnicas mínimas;
- d)** bateria de pesos de 90 kg;
- e)** integridade da estrutura, estofamento, cabos, polias, articulações, carenagens e demais componentes;
- f)** estabilidade do equipamento;
- g)** funcionamento adequado dos braços móveis/articulados;
- h)** inexistência de avarias decorrentes do transporte; e
- i)** entrega de todos os componentes necessários à utilização.

O recebimento definitivo somente deverá ocorrer após constatado o atendimento integral às condições estabelecidas.

Após o aceite, deverão ser adotadas as providências para **registro, tombamento e incorporação do equipamento ao patrimônio**, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

18. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PATRIMONIAL

Considerando as características do objeto, sua durabilidade e sua utilização continuada, o equipamento deverá ser tratado como **material permanente**.

Para fins de planejamento da despesa, deverá ser observada a classificação orçamentária pertinente a:

Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, observada a classificação e o desdobramento contábil efetivamente adotados pelo Município no momento do empenho.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-

se **tecnicamente viável a contratação**, uma vez que a aquisição de equipamento profissional atende à necessidade identificada e apresenta características compatíveis com a utilização pretendida.

A solução de aquisição apresenta vantagem em relação à locação ou aquisição de equipamento residencial, principalmente em razão da natureza permanente da necessidade, disponibilidade contínua do bem e possibilidade de incorporação ao patrimônio.

20. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade e conveniência da aquisição de 01 (uma) unidade de Borboleta / Peck Deck Fly Profissional - Braço Móvel, com bateria de pesos de 90 kg**, classificada como **material permanente**, destinada à estrutura de treinamento físico da 6ª CIBM - Niquelândia/GO.

As especificações técnicas estabelecidas correspondem aos requisitos mínimos considerados necessários para garantir **segurança, resistência, estabilidade, ergonomia e durabilidade**, devendo ser admitidos produtos equivalentes ou superiores que comprovadamente atendam às condições estabelecidas.

Assim, manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento da contratação**, condicionada à disponibilidade orçamentária, realização da pesquisa de preços e cumprimento das demais etapas previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

FELIPE EDUARDO BATISTA DA CRUZ - SD QPC
Secretário FEMBOM/6ª CIBM

NIQUELANDIA - GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE EDUARDO BATISTA DA CRUZ, Bombeiro (a) Militar**, em 01/10/2026, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96043756** e o código CRC **BE9BBA02**.

6ª CIBM - COMPRAS RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 111, - Bairro SETOR MARISTA - NIQUELANDIA - GO - CEP 76420-000 - (62)3354-2060.	
---	--



Referência: Processo nº 202600011031896

SEI 96043756